



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência




Ofício N. 39/2021

Blumenau, 25 de novembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor
MARIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal de Blumenau
Av. Castelo Branco, n. 2 - Praça Victor Konder - Centro
Blumenau/SC

Assunto: Aquisição de terreno para a nova sede da Câmara Municipal.

Senhor Prefeito,

	GABINETE DO PREFEITO Protocolo de Recebimento
Data: 05/11/21	Hora:
Nome: Gabriel	
Assinatura:	

Considerando que a Presidência da Câmara, em 23/11/2020, motivada no Estudo Preliminar contratado pela Câmara em 15/07/2019 e nos trabalhos desenvolvidos da Comissão Especial de Análise de Imóveis, instituída pela Resolução da Mesa Diretora n. 3422/2020, de 09/07/2020 manifestou-se pela aquisição do imóvel objeto da Matrícula n. 26.299, situado no lado par da Alameda Duque de Caixas, nas imediações do centro histórico para construção da sede própria do Poder Legislativo (documentos autuados às fls. 02 a 100 do Procedimento n. 01 da Câmara em anexo);

Considerando que nos termos da decisão acima mencionada, entendeu-se que a preferência pela construção de uma nova sede para a Câmara Municipal nas imediações do entorno do sítio histórico se mostra relevante, podendo gerar impactos positivos, aproximando ainda mais o cidadão blumenauense das áreas protegidas, revitalizando-as;



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência



Considerando que também se entendeu na mencionada decisão, como de alta conveniência que a construção da sede própria se desse em região central do Município;

Considerando que esta atual gestão encampa todas as razões lançadas na referida decisão;

Considerando que por determinação desta Presidência, a Diretoria Geral da Câmara diligenciou no sentido de verificar os procedimentos necessários à aquisição do imóvel acima mencionado;

Considerando que a proprietária do mencionado imóvel aceitou realizar permuta do referido bem avaliado em R\$ 8.353.777,30 (oito milhões trezentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, por meio do Laudo n. 2021/169, mediante as condições constantes no Ofício CMB nº 26/2021, de 10/11/2021 (documentos autuados às fls. 180 a 188 do Procedimento n. 01 da Câmara em anexo), a saber:

1) Pagamento R\$ 3.475.463,26 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Blumenau, instituído pela Lei Complementar nº 1.027, de 18/12/2015;

2) Permuta de imóveis pertencentes ao Município de Blumenau, localizados à Rua Colibri, bairro Salto Weissbach, avaliados em R\$ 878.716,60 (oitocentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme avaliações oficiais encaminhadas pelo Ofício CAI nº 17/2021;

3) Pagamento do saldo devedor de R\$ 3.999.597,44 (três milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 111.099,92 (cento e onze mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos), corrigidos pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

8



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência



É a presente para solicitar à Vossa Excelência a Declaração de Utilidade Pública do imóvel objeto da matrícula n. 26.299, situado no lado par da Alameda Duque de Caixas, e a consequente desapropriação a ser indenizada na forma já mencionada acima.

Atenciosamente,

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

Observação:

Segue cópia do Processo n. 01/2020, que versa sobre os procedimentos adotados pela Câmara para aquisição do imóvel de Matrícula n. 26.299, situado no lado par da Alameda Duque de Caixas.